

## ANEXO I

### CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL – BRASILEIRA

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 55.724,99 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R\$ 40.406,31 (cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de documentário, curta-metragem e/ou videoclipe;

b) Até R\$ 10.198,42 (Dez mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) apoio a cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

c) Até R\$ 5.120,26 (cinco mil, cento e vinte reais e vinte e seis centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

##### **1- Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 50 (cinquenta) minutos sobre a história e cultura do município de Brasileira/PI

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção ou somente algumas etapas.

##### **2- Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de 5 (cinco) vídeos clipes de **artistas locais (produção amadora)** com duração de no máximo **3 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema de Rua**

##### **Apoio à ação de Cinema de Rua:**

Para este edital, refere-se ao apoio a projetos de cinema **de rua que** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição

coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de do curso com detalhamento da metodologia de mediação/formação e apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>Inciso I-Categoria A/1</b> LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	1	1	1	1	R\$ 30.000,31	R\$ 30.000,31
<b>Inciso I-Categoria A/2</b> LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de vídeo clipe	3	1	1	5	R\$ 2.081,20	R\$ 10.406,00
<b>Inciso II-Categoria B</b> Apoio à reformas e de Cinema de Rua	1	1	1	1	R\$ 10.198,42	R\$ 10.198,42
<b>Inciso III-Categoria D</b> Ação de Formação Audiovisual	1	1	1	1	R\$ 5.120,26	R\$ 5.120,26